

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 5.768 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

Transfere a subordinação hierárquica do Centro de Processamento de Dados - CPD, para o Gabinete do Prefeito.

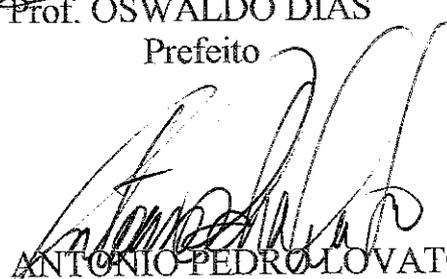
OSWALDO DIAS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 55, VIII e 82, I, "e", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que prevê o artigo 8º, da Lei Municipal nº 2.475, de 12.05.93, **DECRETA:**

**Art. 1º** O Centro de Processamento de Dados - CPD, passa a subordinar-se ao Gabinete do Prefeito, com a sigla de GP.2.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 03 de dezembro de 1997.

  
Prof. OSWALDO DIAS  
Prefeito

  
ANTONIO PEDRO LOVATO  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

  
JOSE ALFONSO KLEIN  
Secretário de Administração

-vide-verso-